REQUERIMENTO Nº 784/2019

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sra. Aparecida Lopes de Lima da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Lopes de Lima da Silva, ocorrido no último dia 17 de Novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Antônio Evaristo de Paula, nº 234 - Jd. Santa Rita de Cassia.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 82 anos. Era viúva de Pedro Gomes da Silva, deixando os filhos: José, Marilda, Luzia, Domingas, Andreia e Pedro. (Maria, Ana Paula e Cláudia em memória). Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Novembro de 2019.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -